



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2026.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 12/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2025.0700.001402-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ordenadores de despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UOs):

I - Na UO 07.01 – Justiça Militar do Estado, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Remuneração de Pessoal JME;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- e) 3902 - Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME;
- f) 6847 - Despesas com Gratificações pagas na folha de pagamento - JME;
- g) 6848 - Remuneração de Agentes Políticos, CCS, FGS, e Verba de Representação - JME; e

II - Na UO 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 8116 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – JME;
- b) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- c) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- d) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

e) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
f) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;
g) 8907 – Pensões Especiais - JME;
h) 8117 - Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM, os seguintes projetos/atividades:

a) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam designados como ordenadores de despesas das UOs constantes no artigo 1º desta Resolução os seguintes membros:

I - Desembargadora Militar MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, CPF 335.794.580-00, Desembargadora Militar Presidente, período de 01/01/2026 a 03/02/2026;

II - Desembargador Militar SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, CPF 216.096.400-04, Desembargador Militar Vice-Presidente, quando em substituição à Presidente, período de 01/01/2026 a 03/02/2026;

III - Desembargador Militar RODRIGO MOHR PICON, Id. Func. 2211874, CPF 537.871.290-49, Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, quando em substituição à Presidente e ao Vice-Presidente, período de 01/01/2026 a 03/02/2026.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR

FABIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

DESEMBARGADOR MILITAR

GABRIELA JOHN DOS SANTOS LOPES

DESEMBARGADORA MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.053, de 07 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).